



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO Nº 038 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições legais e estatutárias.

Em atendimento ao inciso IX, art. 8º, da Lei nº 13.303/2016, às disposições estatutárias e, em conformidade com incisos II e III, art. 8º, da Instrução Normativa TCU IN nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU DN nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União, e

De acordo com o resolvido na **738ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data;

**DELIBERA:**

I. Manifestar-se favoravelmente ao **Relatório de Gestão 2023**, sob forma de Relato Integrado, às Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, bem como aos Relatórios da empresa Emerson Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2023, que passam a integrar esta Deliberação, independentemente de transcrição, nos termos da Proposição DP nº 023/2024, de 16/08/2024, e seus anexos (Processo SEI nº 50902.000393/2024-41).

II. I. Determinar que a documentação referida no item I desta Deliberação seja publicada no site da CODERN, conforme disposto na Decisão Normativa TCU DN nº 198/2022, do Tribunal de Contas da União.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**

Conselheiro

**DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS**

Conselheiro

**FELIPE MARTINS MATOS**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 27/08/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/08/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 27/08/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 28/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 28/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8758325** e o código CRC **0BCE18DB**.



Referência: Processo nº 50902.002244/2024-17



SEI nº 8758325

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320